

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT280225 de 28 de Fevereiro de 2025
DATA: 28/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

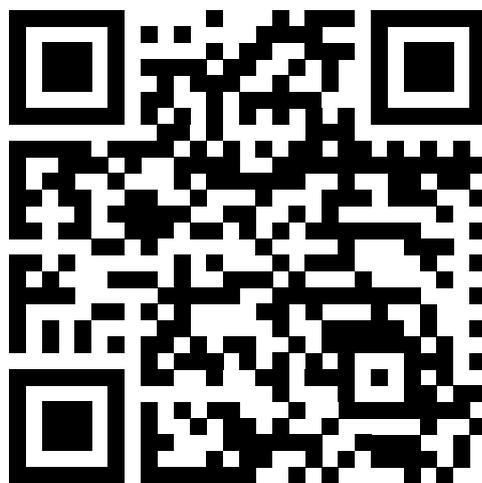
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

IP com n°: 192.168.200.129

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1689

1689

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 427/2025 - DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2025 E DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 03 A 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 044/2025 - JOELSON ROSA VERAS

PORTARIA CONCESSÃO: 045/2025 - JACIANA MARQUES DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 046/2025 - TEREZA NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 047/2025 - MICHEL CAMPOS DA SILVA

PORTARIA NOMEAÇÃO

NOMEAÇÃO: 10/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

NOMEAÇÃO: 11/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

EDITAL

EDITAL: 04/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

EDITAL: 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO - DECRETO: 427/2025

Decreto nº 427, de 28 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre as festividades de Carnaval do ano de 2025 e decreta ponto facultativo de 03 a 05 de Março de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. O Município realizará as festividades de Carnaval de 2025.

Art. 2º. No período de 03 a 05 de Março de 2025 os Blocos de rua e aparelhagens de som móvel poderão funcionar e circular normalmente.

Art. 3º. Sem prejuízo do disposto no artigo 1º, será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede do dia 03 a 05 de Março de 2025.

Art. 4º. O ponto facultativo do artigo 3º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, à Guarda Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 044/2025

Portaria nº 44/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Joelson Rosa Veras
- CPF: 024.784.683-01
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: de 09/03/2025 a 07/04/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 045/2025

Portaria nº 45/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo**



2023/2024.

- Servidor(a): Jaciana Marques da Silva
- CPF: 018.621.523-14
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 046/2025

PORTARIA Nº 46/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) TEREZA NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 715.841.613-53, matrícula nº 90178-4, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 24/02/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 21 de fevereiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 047/2025

Portaria nº 47/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER férias do servidor MICHEL CAMPOS DA SILVA, em razão de festividade carnavalesca que será realizada nesta municipalidade.

- Período das férias: 03/02/2025 a 04/03/2025;
- Interrupção: 01/03/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, saldo das férias interrompidas relatada no Art. 1º.

- Subsequência: 05/03/2025 a 08/03/2025.

Art. 3º - Decorrido prazo das férias descrito no Art. 2º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 25 de fevereiro de 2025.



Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 10/2025

PORTARIA Nº 10/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 04/2025, publicado no Diário Oficial sob o número CANT22280225/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação do referido processo seletivo:

1. Joab Araújo de Sousa - Membro Titular - Presidente;
Matrícula: 122101-1;
CPF: 033.479.XXX-XX.

2. Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar;
Matrícula: 122082-1;
CPF: 602.925.XXX-XX.

3. Ana Luisa Pereira Ribeiro;
Matrícula: 123615-6;
CPF: 961.650.XXX-XX.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá como responsabilidade o acompanhamento, análise e julgamento das etapas do processo seletivo, conforme especificado no Edital nº 04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cantanhede/MA, 28 de fevereiro de 2025.

EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 11/2025

PORTARIA Nº 11/2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 05/2025, publicado no Diário Oficial sob o número CANT22280225/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo para o CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação do referido processo seletivo:

1. Joab Araújo de Sousa - Membro Titular - Presidente;
Matrícula: 122101-1;
CPF: 033.479.XXX-XX.

2. Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar;
Matrícula: 122082-1;
CPF: 602.925.XXX-XX.



3. **Ana Luisa Pereira Ribeiro;**
Matrícula: 123615-6;
CPF: 961.650.XXX-XX.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá como responsabilidade o acompanhamento, análise e julgamento das etapas do processo seletivo, conforme especificado no Edital nº 05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cantanhede/MA, 28 de fevereiro de 2025.

EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 04/2025

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público o presente Edital que regulamenta as inscrições para o Curso de Formação Continuada de Letramento em Matemática, destinado aos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), conforme as condições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital estabelece as diretrizes para o processo de inscrição, seleção e participação no Curso de Formação Continuada de Letramento em Matemática, destinado preferencialmente aos professores que atuam no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), promovido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

1.2. O curso será realizado em formato presencial, com encontros quinzenais, sendo de caráter voluntário e gratuito para os participantes, voltados à formação continuada e ao aperfeiçoamento profissional dos educadores.

1.3. A realização do curso tem como objetivo aprimorar as práticas pedagógicas e contribuir para o fortalecimento do processo letramento em Matemática nas escolas do município.

1.4. Este Edital será amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Cantanhede e da SEMED, bem como em outros meios de comunicação disponíveis, para garantir a ampla participação dos interessados.

1.5. Ao realizar a inscrição, os candidatos concordam com as condições e os critérios estabelecidos neste Edital, incluindo a obrigação de comparecimento e participação efetiva aos encontros.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso de Formação Continuada em Letramento em Matemática destina-se preferencialmente aos seguintes profissionais:

- **Professores efetivos** que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) nas escolas da rede municipal de ensino.
- **Professores temporários contratados** que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas turmas de alfabetização.
- Poderão, também se inscrever demais professores da rede, respeitando os critérios de prioridades.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção para o Curso de Formação Continuada de Letramento em Matemática **serão abertas no período de 06 a 13 de março de 2025**, e deverão ser realizadas de forma presencial, conforme orientações abaixo.

3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios, conforme sua situação de vínculo com a rede municipal de ensino:

PARA PROFESSORES EFETIVOS



- Termo de posse ou último contracheque, como comprovante de vínculo efetivo com a rede municipal de ensino.

PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS

- Declaração de vínculo emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atestando o vínculo temporário com a SEMED ou último contracheque.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- Cópia do documento de identidade (RG).
- Cópia do CPF.
- Título de eleitor
- Cópia do comprovante de residência (atualizado últimos 3 meses)
- Cópia dos documentos comprobatórios de vínculo com a rede municipal de ensino.
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de formação em magistério.

3.3. Os professores interessados deverão comparecer no **Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, durante o período de inscrição, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.4. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias, bem como ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I deste Edital.

3.5. Requisitos para inscrição:

- Ser preferencialmente professor da rede municipal de ensino que atua nos anos iniciais (1º ao 5º ano) ou em turmas de alfabetização da EJA, com o componente curricular (disciplina) de Matemática.
- Ter vínculo de emprego efetivo ou temporário com o Município de Cantanhede;
- Ter formação superior, na área de educação, ou a nível de magistério.

3.6. Poderão se inscrever, durante o período constante de inscrição, os professores, efetivos ou contratados, da rede municipal de ensino que atuam nos anos finais (6º ao 9º ano), os quais estarão sujeitos à ordem de preferência estabelecida no item 4 deste.

3.7. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura de Cantanhede e na SEMED no dia 14 de março de 2025. O resultado final será divulgado no dia 19 de março de 2025. As demais etapas estão previstas no anexo IV.

3.8. Serão disponibilizadas **40** vagas para o curso, conforme a ordem de preferência definida nos critérios de seleção, constante do item 4.

3.9. O curso é gratuito e de caráter voluntário.

3.10. O Certificado de Conclusão será entregue aos participantes que cumprirem a carga horária mínima do curso, estabelecida no Plano de Curso.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios de preferência:

1. Professores efetivos que atuam nos anos iniciais (1º ao 5º ano);
2. Professores temporários contratados que atuaram nos anos iniciais (1º ao 5º ano);
3. Professores temporários na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – turmas de alfabetização.
4. Professores efetivos que atuam nos anos finais (6º ao 9º ano).
5. Professores temporários contratados que atuam nos anos finais (6º ao 9º ano).
6. Professores concursados ou temporários que exercem funções administrativas na SEMED ou nas secretarias escolares.

4.2. A seleção será baseada na ordem de preferência descrita, respeitado o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, serão consideradas critérios adicionais: 1º - atuação em turmas de alfabetização; 2º - maior tempo de serviço; 3º maior número de comprovação de doação de sangue nos últimos 12 meses e persistindo o empate maior idade.

5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados para o Curso de Formação Continuada de Letramento em Matemática não precisarão realizar matrícula. A mesma será efetivada automaticamente observado o número de vagas disponibilizadas e a classificação dos candidatos, conforme o critério de seleção estabelecido.

5.2. Em caso de maior procura em relação ao número de vagas disponibilizados, será criada uma lista de espera com os demais candidatos selecionados, que poderão ser chamados conforme haja desistência ou abertura de novas vagas.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:

6.1.1. Cumprimento de carga horária mínima de 200 h/a, com frequência mínima de 75% nas aulas presenciais, obedecido o cronograma de curso constante do Anexo II.



- 6.1.2. Desempenho nas atividades e avaliações realizadas ao longo do curso, conforme a orientação dos professores.
- 6.2. No final do curso, cada participante deverá apresentar um relato de prática pedagógica, evidenciando como os conhecimentos adquiridos foram aplicados em sua atuação como educador, com ênfase nas estratégias de Letramento em Matemática aplicáveis no cotidiano escolar.
- 6.3. A avaliação do curso será contínua, com base no acompanhamento do desempenho dos participantes ao longo das atividades propostas.
- 6.4. O certificado será entregue ao final do curso, após a conclusão das atividades e aprovação do participante
- 6.5. O não cumprimento dos requisitos mínimos de presença e desempenho resultará na não emissão do certificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) reserva-se o direito de, a qualquer momento, realizar alterações na ementa do Curso de Letramento em Matemática 1º ao 5º ano (anexo II) e/ou em outras disposições do curso, caso necessário, para atender aos interesses de qualidade do curso ou a imprevistos de força maior.
- 7.2. O acompanhamento da frequência e participação nas aulas será de responsabilidade de cada participante.
- 7.3. Os participantes se comprometem a aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em suas atividades pedagógicas, com foco na melhoria da alfabetização e letramento em Matemática dos alunos nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.
- 7.4. Quaisquer situações não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora do curso, em conformidade com a legislação vigente e o regulamento do programa.
- 7.5. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura de Cantanhede e estará disponível também na Secretaria Municipal de Educação para consulta pública.
- 7.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
Dados de Nascimento:	
RG:	DATA DE EXDIÇÃO:
CPF:	TITULO DE ELEITOR:
Endereço Completo:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	

2. DADOS DE VÍNCULO COM A REDE MUNICIPAL

Situação Funcional:
() Efetivo
() Temporário Contratado
Cargo Atual:
Unidade Escolar:
Tempo de Atuação na Rede Municipal:

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS



Anexar os documentos necessários para comprovação de vínculo

- Efetivo: Termo de posse ou último contracheque.
- Temporário: Declaração de vínculo emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos ou último contracheque.
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de residência.
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação
- Certificado de formação em magistério.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Marque a opção que melhor descreve sua situação para fins de classificação:

- Professores efetivos que atuam nos anos iniciais (1º ao 5º ano)
- Professores selecionados ou contratados que atuam nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e EJA (turma de alfabetização)
- Professores efetivos que atuam nos anos finais (6º ao 9º ano)
- Professores selecionados ou contratados que atuam nos anos finais
- Professores concursados ou selecionados que exercem cargos na SEMED ou secretarias escolares

5. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

- Tenho ciência de que o curso é gratuito e de caráter voluntário.
- Não estou em processo de aposentadoria até o final de 2026.
- O município não se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação ou estadia.
- Comprometo-me a cumprir a carga horária e as atividades previstas no curso, com o compromisso de aplicá-las em minha prática pedagógica.

Cantanhede/MA, ____/____/2025

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

DATA	PROFESSOR	MÓDULO	CH	EMENTA
21.03.2025	Representante DAESP	ABERTURA DO PROGRAMA SEGUIR	05h	Abertura Apresentação da DAESP Apresentação do Curso
22.03.2025 23.03.2025	Profa. Maria do Carmo Alves da Cruz	Módulo I: Ensinar e aprender Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	15h	- Seminário início de curso - História, concepções e significados do ensino de Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais; - Fundamentos Psicológicos nos processos ensino e aprendizagem da Matemática para crianças de 0 a 10 anos;



29.03.2025 30.03.2025	Profa. Maria do Carmo Alves da Cruz	Módulo II: Alfabetização numeramento e letramento matemático	15h	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico da alfabetização, numeramento e letramento matemático - Abordagens da alfabetização, numeramento e letramento matemático - Possibilidades para uma literacia matemática - Etnomatemática - Afroetnomatemática
05.04.25 06.04.25 12.04.25 13.04.25	Prof. Jairon da Conceição Lima	Módulo III: Números, operações e Álgebra	30h	<ul style="list-style-type: none"> - Números Naturais - Sistema de Numeração Decimal - Processos de Cálculo nas Operações - Propriedades das Operações - Categorias Numéricas - Pensamento Algébrico - Padrões e Regularidades - Proporcionalidade e Equivalência - Sequências Recursivas e Repetitivas - Variação Proporcional
26.04.2025 27.04.2025 03.05.2025 04.05.2025	Profa. Alice Cristina Martins de Oliveira	Módulo IV: Grandezas e Medidas; Probabilidade, Estatística e Combinatória	30h	<ul style="list-style-type: none"> - Noções de Comprimento, Massa, Capacidade, Área, Temperatura e Volume. - Noções de Probabilidade - Gráficos e Tabelas - Raciocínio Combinatório
10.05.2025 11.05.2025 17.05.2025 18.05.2025	Profa. Alice Cristina Martins de Oliveira	Módulo V Geometria	30h	<ul style="list-style-type: none"> - Formas e Espaços no Cotidiano - Geometria Espacial - Plano Cartesiano - Simetria e Semelhança
24.05.25 25.05.25 31.05.25 01.06.25	Profa. Kayla Rocha Braga	Módulo VI Tópicos para o Ensino de Matemática	30h	<ul style="list-style-type: none"> - As Artes E As Tecnologias No Ensino De Matemática - Jogos - Educação Fincanceira



07.06.25 08.06.25 14.06.25 15.06.25	Profa. Rayane de Jesus Santos Melo	Módulo VII Planejamento e avaliação da aprendizagem matemática	30h	- Princípios da avaliação da aprendizagem escolar; - Princípios e procedimentos das avaliações em larga escala – IDEB - Descritores da prova Brasil
27.06.25 28.06.25 29.06.25	Profa. Maria do Carmo Alves da Cruz	Módulo VIII FEIRA MATEMÁTICA e CATÁLOGO DIGITAL	20h	- Organização da Feira - Feira Matemática

ANEXO III

CRONOGRAMA GERAL SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LETRAMENTO EM MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

ETAPA	DADOS
1. Período de Inscrição	06/03 a 13/03/2025
2. Análise e Seleção das Inscrições	14 a 17/03/2025
3. Divulgação do Resultado Preliminar	17/03/2025
4. Prazo para interposição de recursos	18/03/2025
5. Divulgação do resultado final	19/03/2025
6. Início das aulas	21/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 05/2025

EDITAL Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público o presente Edital que regulamenta as inscrições para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, destinado aos professores que atual na rede municipal de ensino, conforme as condições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital estabelece as diretrizes para o processo de inscrição, seleção e participação no CURSO DE FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, destinado aos professores que atual na rede municipal de ensino, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

1.2. O curso será realizado em formato presencial, com encontros quinzenais, sendo de caráter voluntário e gratuito para os participantes, voltados à formação continuada e ao aperfeiçoamento profissional dos educadores.

1.3. A realização do curso tem como objetivo aprimorar as práticas pedagógicas e contribuir para o fortalecimento do processo educação inclusiva nas escolas do município.

1.4. Este Edital será amplamente divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Cantanhede e da SEMED, bem



como em outros meios de comunicação disponíveis, para garantir a ampla participação dos interessados.

1.5. Ao realizar a inscrição, os candidatos concordam com as condições e os critérios estabelecidos neste Edital, incluindo a obrigação de comparecimento e participação efetiva aos encontros.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL destina-se preferencialmente aos seguintes profissionais:

- **Professores da rede municipal de ensino (preferencialmente professores que atuam em salas que tenham estudantes com necessidades específicas).**

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção do CURSO PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL **serão abertas no período de 06 a 13 de março de 2025**, e deverão ser realizadas de forma presencial, conforme orientações abaixo.

3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios, conforme sua situação de vínculo com a rede municipal de ensino:

PARA PROFESSORES EFETIVOS
<ul style="list-style-type: none">• Termo de posse ou último contracheque, como comprovante de vínculo efetivo com a rede municipal de ensino.
PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS
<ul style="list-style-type: none">• Declaração de vínculo emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atestando o vínculo temporário com a SEMED ou último contracheque.
O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do documento de identidade (RG).• Cópia do CPF.• Título de eleitor.• Cópia do comprovante de residência (atualizado últimos 3 meses)• Cópia dos documentos comprobatórios de vínculo com a rede municipal de ensino.• Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de formação em magistério.

3.3. Os professores interessados deverão comparecer no **Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, durante o período de inscrição, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.4. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias, bem como ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I deste Edital.

3.5. **Requisitos para inscrição:**

- Professores da rede municipal de ensino (preferencialmente professores que atuam em salas que tenham estudantes com necessidades específicas).
- Ter vínculo de emprego efetivo ou temporário com o Município de Cantanhede;
- Ter formação superior, na área de educação, ou a nível de magistério.
- 3.6. Poderão se inscrever, durante o período constante de inscrição, **Professores da rede municipal de ensino (preferencialmente professores que atuam em salas que tenham estudantes com necessidades específicas).**
- E demais professores da rede, respeitando os critérios de prioridade.

3.7. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura de Cantanhede e na SEMED no dia 14 de março de 2025. O resultado final será divulgado no dia 19 de março de 2025. As demais etapas estão previstas no anexo IV.

3.8. Serão disponibilizadas **45** vagas para o curso, conforme a ordem de preferência definida nos critérios de seleção, constante do item 4.

3.9. O curso é gratuito e de caráter voluntário.

3.10. O Certificado de Conclusão será entregue aos participantes que cumprirem a carga horária mínima do curso,



estabelecida no Plano de Curso.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios de preferência:

- **Professores da rede municipal de ensino (preferencialmente professores que atuam em salas que tenham estudantes com necessidades específicas).**

4.2. A seleção será baseada na ordem de preferência descrita, respeitado o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, serão consideradas critérios adicionais:

1° - maior tempo de serviço;

2° maior número de comprovação de doação de sangue nos últimos 12 meses, e;

3° persistindo o empate maior idade.

5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados para o Curso ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL não precisarão realizar matrícula. A mesma será efetivada automaticamente observado o número de vagas disponibilizadas e a classificação dos candidatos, conforme o critério de seleção estabelecido.

5.2. Em caso de maior procura em relação ao número de vagas disponibilizados, será criada uma lista de espera com os demais candidatos selecionados, que poderão ser chamados conforme haja desistência ou abertura de novas vagas.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1. **CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:**

6.1.1. Cumprimento de carga horária mínima de 200 h/a, com frequência mínima de 75% nas aulas presenciais, obedecido o cronograma de curso constante do Anexo II.

6.1.2. Desempenho nas atividades e avaliações realizadas ao longo do curso, conforme a orientação dos professores.

6.2. No final do curso, cada participante deverá apresentar um relato de prática pedagógica, evidenciando como os conhecimentos adquiridos foram aplicados em sua atuação como educador, com ênfase nas estratégias de inclusão e atendimento especializado de estudantes da educação especial no cotidiano escolar.

6.3. A avaliação do curso será contínua, com base no acompanhamento do desempenho dos participantes ao longo das atividades propostas.

6.4. O certificado será entregue ao final do curso, após a conclusão das atividades e aprovação do participante

6.5. O não cumprimento dos requisitos mínimos de presença e desempenho resultará na não emissão do certificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) reserva-se o direito de, a qualquer momento, realizar alterações na ementa do **CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO** (anexo II) e/ou em outras disposições do curso, caso necessário, para atender aos interesses de qualidade do curso ou a imprevistos de força maior.

7.2. O acompanhamento da frequência e participação nas aulas será de responsabilidade de cada participante.

7.3. Os participantes se comprometem a aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em suas atividades pedagógicas, com foco na melhoria de inclusão e atendimento especializado dos estudantes da educação especial nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.

7.4. Quaisquer situações não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora do curso, em conformidade com a legislação vigente e o regulamento do programa.

7.5. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura de Cantanhede e estará disponível também na Secretaria Municipal de Educação para consulta pública.

7.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Emerson Marques Costa

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

1. **DADOS PESSOAIS**

2.



Nome Completo:	
Dados de Nascimento:	
RG:	DATA DE EXDIÇÃO:
CPF:	TITULO DE ELEITOR:
Endereço Completo:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	

2. DADOS DE VÍNCULO COM A REDE MUNICIPAL

Situação Funcional:
<input type="checkbox"/> Efetivo
<input type="checkbox"/> Temporário Contratado
Cargo Atual:
Unidade Escolar:
Tempo de Atuação na Rede Municipal:

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Anexar os documentos necessários para comprovação de vínculo
<input type="checkbox"/> Efetivo: Termo de posse ou último contracheque.
<input type="checkbox"/> Temporário: Declaração de vínculo emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos ou último contracheque.
<input type="checkbox"/> Cópia do RG
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência.
<input type="checkbox"/> Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação
<input type="checkbox"/> Certificado de formação em magistério.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Marque a opção que melhor descreve sua situação para fins de classificação:

<input type="checkbox"/> Professores efetivos que atuam nos anos iniciais (1º ao 5º ano)
<input type="checkbox"/> Professores selecionados ou contratados que atuam nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e EJA (turma de alfabetização)
<input type="checkbox"/> Professores efetivos que atuam nos anos finais (6º ao 9º ano)
<input type="checkbox"/> Professores selecionados ou contratados que atuam nos anos finais
<input type="checkbox"/> Professores concursados ou selecionados que exercem cargos na SEMED ou secretarias escolares

5. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

<input type="checkbox"/> Tenho ciência de que o curso é gratuito e de caráter voluntário.
<input type="checkbox"/> Não estou em processo de aposentadoria até o final de 2026.
<input type="checkbox"/> O município não se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação ou estadia.
<input type="checkbox"/> Comprometo-me a cumprir a carga horária e as atividades previstas no curso, com o compromisso de aplicá-las em minha prática pedagógica.



Cantanhede/MA, ____ / ____ /2025

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA - O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

DATA	PROFESSOR	MÓDULO	CH	EMENTA
21.03.2025	Representante DAESP	ABERTURA DO PROGRAMA SEGUIR	05h	Abertura Apresentação da DAESP Apresentação do Curso
22.03.2025 23.03.2025 29.03.2025 30.03.2025 05.04.2025 06.04.2025	Profª Drª Maria Nilza Oliveira Quixaba	Módulo I: Estudantes público alvo da Educação Especial, conceito, contexto histórico e políticas educacionais vigentes	45h	Público Alvo nas Políticas de Governo: conceito, características específicas, contexto histórico e política de educação especial. -Aspectos teóricos e práticos. Conceito e Caracterização dos diferentes tipos de deficiências: intelectual, auditiva, visual, física/motora, surdocegueira, múltipla e múltipla sensorial e psicossocial. - Conceito e Caracterização dos transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do desenvolvimento e comportamento – transtorno do espectro autista). -Conceito e Caracterização das altas habilidades ou superdotação. -Tipos de Barreiras na Educação.



<p>12.04.2025 13.04.2025</p> <p>26.04.2025 27.04.2025</p> <p>03.05.2025 04.05.2025</p> <p>10.05.2025 11.05.2025</p>	<p>Profº Esp. Hilda Diniz Dias (15h)</p> <p>Profº Ricardo Oliveira Barros (45h)</p>	<p>Módulo II: Serviços, recursos e tecnologias de apoio para a promoção de acessibilidade aos estudantes público da educação especial.</p>	<p>60h</p>	<p>Serviços de Apoio a Acessibilidade Aspectos teóricos e práticos: -Cuidador para ambiente educacional -Transcrição do sistema braille - Audiodescrição Recursos: -Comunicação (libras, braille, recurso em relevo, libras adaptada, tadoma, desenhos pictográficos e outros). -Tecnologia Assistiva Aplicativos para acessibilidade Hand talk, Vlibras e outros NVDA, DOSVOX e outros) - Ledor -Adequação de texto para pdf -Revisor de braille -Consultor de Audiodescrição -Atendimento Educacional Especializado e outros. - Professor de orientação e mobilidade -Atividade de vida autônoma. -Locais de atendimentos Especializados: -Salas Inclusivas -Salas Bilingues - Salas de Recursos Multiprofissionais - Centros Especializados Brasil e Maranhão -Instituto e Universidades e outros. Profissionais Especializados e suas funções: Equipe multiprofissional (pedagogo, psicólogo, assistente social, psicopedagogo, fonoaudiólogo, médico e outros).</p>
---	---	---	------------	--



17.05.2025 18.05.2025 24.05.2025 25.05.2025 31.05.2025 01.06.2025	Profa. Me. Claudiane Santos Araújo(30h) Profa. Profª Drª Maria Nilza Oliveira Quixaba (15h)	Módulo III: Flexibilização curricular, planejamento e procedimentos metodológicos.	45h	-Flexibilização curricular: Aspectos teóricos e práticos - Etapas do Planejamento -Planejamento Individualizado - Procedimentos metodológicos - Avaliação na educação especial - Desenho Universal para a Aprendizagem
07.06.2025 08.06.2025 14.06.2025 15.06.2025 28.06.2025 29.06.2025		Módulo IV: Produção de recursos didático-pedagógicos acessíveis.	45h	Estudo de caso – Aspecto teórico e prático - Criação de recursos acessíveis para o apoio a prática pedagógica dos professores de estudantes com deficiência: intelectual, auditiva, visual física/motora, surdocegueira, múltipla, múltipla sensorial e psicossocial. Criação de recursos acessíveis para o apoio a prática pedagógica dos professores de estudantes com Transtorno do desenvolvimento e comportamento – transtorno do espectro autista. -Com Altas habilidades ou superdotação. - Elaboração e Apresentação de estratégias para uso do recurso de acordo com a condição do estudante escolhido para testagem do recurso.

**ANEXO III
CRONOGRAMA GERAL PARA O CURSO ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO**

ETAPA	DADOS
1. Período de Inscrição	06/03 a 13/03/2025
2. Análise e Seleção das Inscrições	14 a 17/03/2025
3. Divulgação do Resultado Preliminar	17/03/2025
4. Prazo para interposição de recursos	18/03/2025



5. Divulgação do resultado final	19/03/2025
6. Início das aulas	21/03/2025



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântara
Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza
Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira
Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva
Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa
Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar
Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva
Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago
Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva
Secretário(a) - SECS

